



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº. 070/2019

Monte Santo de Minas, 08 de março de 2019.

Para Exmo.
Vereador Geovane dos Reis Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati, que notifique o proprietário do terreno existente na Rua Lamana, próximo ao número 103, para que providencie, urgentemente a limpeza do mesmo, de acordo com as determinações previstas na Lei Municipal nº 1.749/2011.

JUSTIFICATIVA

No referido terreno existe uma casa velha e abandonada que vem causando muitos transtornos aos vizinhos, pois além da sujeira, durante a noite é utilizada como ponto de usuários de droga e prostituição.

Além do mais a sujeira acumulada serve de criadouro de bichos peçonhentos como rato, barata, cobra e até mesmo do mosquito Aedes Aegypti transmissor de doenças que levam a óbito.

Espero que o Sr. Prefeito Municipal notifique o proprietário o mais rápido possível e em caso de descumprimento que seja aplicada multa prevista e posteriormente, efetuada a limpeza pela Prefeitura com a devida cobrança das despesas.

Seguem anexas fotos que comprovam a veracidade dos fatos e urgência do pedido.

Nestes termos, pede deferimento.


Hugo Zotti Rocha
Vereador

RUA LAMANA





